

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE - PAAC / 2016

Nº	Atividade	Ações	Vinculação/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Área Auditada	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
1	Auditoria de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> acompanhar e avaliar a execução orçamentária, tendo em vista o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). 	<p>Alínea "a" e "g", Art. 206, da Res. TJOE 17/2014.</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Orçamento e Finanças (Aprimoramento Governança Financeira / Orçamentária)</p>	<p>Riscos: a) Desequilíbrio das contas do PJERJ; b) Não cumprimento dos programas estabelecidos; c) Frustração do Planejamento do PJERJ; d) Descumprimento do Ciclo Orçamentário.</p>	DGPCF	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar a evolução das receitas e despesas em suas fases, verificando o cumprimento das metas previstas no PPA, junto a LDO e a LOA, de forma a permitir a identificação de eventuais situações críticas, efetivas ou potenciais. 	Contínuo
2	Auditoria de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e avaliar o comprometimento das despesas de pessoal frente aos limites da LRF. 	<p>Alíneas "b", "c" e "d", Art. 206, da Res. TJOE 17/2014.</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Orçamento e Finanças (Aprimoramento Governança Financeira / Orçamentária)</p>	<p>Riscos: Descontrole das despesas de pessoal com provável comprometimento dos relatórios de gestão fiscal.</p>	DGPCF / DGPES	<ul style="list-style-type: none"> Subsidiar a avaliação dos limites de gastos do PJERJ frente a RCL, mitigando eventuais riscos estratégicos, financeiros e operacionais. 	Contínuo
3	Auditoria de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar os saldos patrimoniais do almoxarifado e do material permanente da unidade gestora do TJERJ. 	<p>Alínea "h", Art. 206, da Res. TJOE 17/2014.</p> <p>Tema/Foco Estratégico: , Logística (Aprimoramento Logístico).</p>	<p>Riscos: a) Descontrole do patrimônio e do almoxarifado; b) Distorção nos resultados dos Demonstrativos e Balanços do PJERJ; c) Dano ao erário.</p>	DGLOG	<ul style="list-style-type: none"> Verificação das conformidades dos saldos apresentados por cada sistema (SISPAT e SIAFEM), com a finalidade de mitigar eventuais riscos operacionais. 	Contínuo

4	Auditoria de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar os saldos do almoxarifado da unidade gestora do EMERJ. 	<p>Alínea "h", Art. 206, da Res. TJOE 17/2014.</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Estrutura Predial, Logística e de Segurança (Aprimoramento Logístico).</p>	<p>Riscos:</p> <p>a) Descontrole do almoxarifado; b) Distorção nos resultados dos Demonstrativos e Balanços da EMERJ; c) Dano ao erário.</p>	EMERJ	<ul style="list-style-type: none"> Verificação das conformidades dos saldos apresentados por cada sistema (SISLOGEM e SIAFEM), com a finalidade de mitigar eventuais riscos operacionais. 	Contínuo
5	Monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento da implantação das determinações decorrentes de relatórios de auditoria. 	<p>Alínea "a", art. 212, da Res. OE 17/2015</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Governança Institucional (Aprimoramento das Políticas de Controle Interno)</p>	<p>Riscos:</p> <p>a) Não implementação das ações determinadas nos relatórios de auditoria; b) Frustração dos benefícios esperados.</p>	Todas unidades do PJERJ	<p>Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados ou os fatores que dificultaram a adoção das medidas.</p>	Contínuo
6	Auditoria de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> Examinar as prestações de contas dos responsáveis por adiantamento, efetuando a conferência dos documentos e valores e opinar sobre a regularidade da despesa e sua conformidade com as regras legais pertinentes, de forma a subsidiar a decisão da autoridade concedente. 	<p>Alínea "c", Art. 207, da Res. TJOE 17/2014.</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Orçamento e Finanças (Aprimoramento Governança Financeira / Orçamentária)</p>	<p>Riscos:</p> <p>a) inobservância dos preceitos normativos; b) Desvio de finalidade e de recursos públicos; c) Sanções administrativas, civis e penais aplicadas ao responsável pelo adiantamento.</p>	Órgão Requisitante	<p>Subsidiar a decisão da autoridade concedente, verificando a conformidade dos documentos e valores, correlacionando-os com as regras legais pertinentes, mitigando eventuais riscos financeiro e operacional.</p>	Sob demanda

7	Auditoria de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> Examinar as prestações de contas de convênios em que haja repasse financeiro, verificando a conformidade da execução com plano de trabalho e com as demais normas pertinentes. 	<p>Alínea "d", Art. 207, da Res. TJOE 17/2014.</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Orçamento e Finanças (Aprimoramento Governança Financeira / Orçamentária)</p>	<p>Riscos:</p> <p>a) Não atingimento dos objetivos propostos;</p> <p>b) Desvio de finalidade e de recursos públicos;</p> <p>c) Descontrole do saldo aplicado.</p>	Órgão Requisitante	Subsidiar a decisão da autoridade conveniente, verificando se o cumprimento da execução está em conformidade com o plano de trabalho e demais normas pertinentes, mitigando eventuais riscos financeiro e operacional.	Sob demanda
8	Auditoria de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal quanto as despesas com pessoal. 	<p>Alínea "e", Art. 206, da Res. TJOE 17/2014; Parágrafo único do art. 54 da LRF.</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Orçamento e Finanças (Aprimoramento Governança Financeira / Orçamentária)</p>	<p>Riscos:</p> <p>a) Descumprimento dos Limites estabelecidos na LRF;</p> <p>b) Restrições administrativas impostas ao PJERJ;</p> <p>c) Dificuldade para obtenção de recursos federais e estaduais (convênios, repasses voluntários, etc.);</p> <p>d) Sanções administrativas, civis e/ou penais impostas aos Ordenadores de Despesa.</p>	DGPCF / DGPES	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao Quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ para fins de subscrição. 	Relatórios Quadrimestrais
9	Vistoria	<ul style="list-style-type: none"> Vistoria de Garantia das Construções 	<p>Resolução TJ/OE 17/2014, art. 202</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Estrutura Predial (Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional).</p>	<p>Riscos:</p> <p>a) Falhas na execução que acarretem perda ou restrição das garantias;</p> <p>b) Dano ao erário público.</p>	DGENG / DEFOB Fórum Leopoldina	Evitar eventuais prejuízos ao erário, com a identificação de possíveis falhas na execução que possam repercutir na garantia da obra.	fev/16

10	Vistoria	• Vistoria de Medição em Contrato de Construção de Obras	Resolução TJ/OE 17/2014 , art. 202 Tema/Foco Estratégico: Estrutura Predial (Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional).	Riscos: a) Falhas na medição dos serviços executados no período; b) Pagamento em desconformidade com as medições. c) Dano ao erário público.	DGENG / DEFOB	Aferição dos serviços executados no período analisado, em comparação aos que foram efetivamente pagos.	mar/16
11	Vistoria	• Vistoria de Garantia das Construções	Resolução TJ/OE 17/2014 , art. 202 Tema/Foco Estratégico: Estrutura Predial (Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional).	Riscos: a) Falhas na execução que acarretem perda ou restrição das garantias; b) Dano ao erário público.	DGENG / DEFOB Fórum Casimiro de Abreu	Evitar eventuais prejuízos ao erário, com a identificação de possíveis falhas na execução que possam repercutir na garantia da obra.	abr/16
12	Vistoria	• Vistoria de Garantia das Construções	Resolução TJ/OE 17/2014 , art. 202 Tema/Foco Estratégico: Estrutura Predial (Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional).	Riscos: a) Falhas na execução que acarretem perda ou restrição das garantias; b) Dano ao erário público.	DGENG / DEFOB Fórum de Rio Bonito	Evitar eventuais prejuízos ao erário, com a identificação de possíveis falhas na execução que possam repercutir na garantia da obra.	jun/16
13	Vistoria	• Vistoria de Medição em Contrato de Construção de Obras	Resolução TJ/OE 17/2014 , art. 202 Tema/Foco Estratégico: Estrutura Predial (Infraestrutura predial como mecanismo de efetividade jurisdicional).	Riscos: a) Falhas na medição dos serviços executados no período; b) Pagamento em desconformidade com as medições. c) Dano ao erário público.	DGENG / DEFOB	Aferição dos serviços executados no período analisado, em comparação aos que foram efetivamente pagos.	nov/16

14	Vistoria	<ul style="list-style-type: none"> • Vistoria de Medição em Contrato de Construção de Obras 	<p>Resolução TJ/OE 17/2014 , art. 202</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Estrutura Predial (Infraestrutura a predial como mecanismo de efetividade jurisdicional).</p>	<p>Riscos:</p> <p>a) Falhas na medição dos serviços executados no período; b) Pagamento em desconformidade com as medições. c) Dano ao erário público.</p>	DGENG / DEFOB	Aferição dos serviços executados no período analisado, em comparação aos que foram efetivamente pagos.	nov/16
15	Auditoria de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento físico-financeiro 	<p>Resolução TJ/OE 17/2014 , art. 202</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Estrutura Predial (Infraestrutura a predial como mecanismo de efetividade jurisdicional).</p>	<p>Riscos:</p> <p>a) Atraso no cronograma de obras; b) Descompasso entre execução e pagamento; c) Dano ao erário público.</p>	DGENG / DEFOB	Detectar eventual ponto crítico execução das obras, bem como acompanhar e dar ciência quanto ao andamento das obras.	janeiro de 2016 a dezembro de 2016
16	Auditoria de gestão / Conformidade	<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos Termos Aditivos 	<p>Resolução TJ/OE 17/2014 , art. 203</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Estrutura Predial (Infraestrutura a predial como mecanismo de efetividade jurisdicional).</p>	<p>Riscos:</p> <p>a) Alterações contratuais injustificadas; b) Inobservância das normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93; c) Dano ao erário;</p>	DGENG / DEFOB	Analisar termos aditivos das obras e serviços de engenharia referentes à alteração de projetos em percentuais superiores a 5% do valor contratado individualmente, ou acumulado de 15%, além de eventuais alterações de prazo.	janeiro de 2016 a dezembro de 2016

17	Levantamento	<p>Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-DGPCF.</p> <p>Confeccionar documento contendo o Inventário de Riscos do PJERJ em relação ao planejamento e orçamento do exercício de 2015. Os gestores serão instados a informar, para cada processo ou macroprocesso selecionado: os objetivos principais, o arrolamento dos principais riscos para a consecução desses objetivos propostos e a análise dos riscos, quanto ao impacto e probabilidade de sua ocorrência, entre outras informações.</p>	<p>alínea "a", art. 210, da Res. OE 17/2014</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Orçamento e Finanças (Aprimoramento Governança Financeira / Orçamentária)</p>	<p>Riscos: A inexistência ou inadequação do gerenciamento de riscos pode maximizar exposição do PJERJ a riscos indevidos, acarretando, em última análise, prejuízos administrativos, financeiros além de danos à imagem da Instituição perante a sociedade.</p>	DGPCF	<p>Identificar os principais riscos em relação ao planejamento e orçamento, de forma a permitir a priorização das ações de controle.</p>	<p><u>Planejamento:</u> 15 / fev a 04 / mar 2016.</p> <p><u>Execução:</u> 07 mar a 12 abr de 2016.</p> <p><u>Relatório:</u> 13 abr a 29 abr 2016.</p>
----	--------------	---	--	--	-------	--	---

18	Levantamento	<p>Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ - RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO - DGPES.</p> <p>Confeccionar documento contendo o Inventário de Riscos do PJERJ em relação a recursos humanos e folha de pagamento. Os gestores serão instados a informar, para cada processo ou macroprocesso selecionado: os objetivos principais, o arrolamento dos principais riscos para a consecução desses objetivos propostos e a análise dos riscos, quanto ao impacto e probabilidade de sua ocorrência, entre outras informações.</p>	<p>alínea "a", art. 210, da Res. OE 17/2014</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Gestão de Pessoas.</p>	<p>Riscos: A inexistência ou inadequação do inventário de riscos pode maximizar exposição do PJERJ a riscos indevidos, acarretando, em última análise, prejuízos administrativos, financeiros além de danos à imagem da Instituição perante a sociedade.</p>	DGPES	<p>Identificar os principais riscos em relação à gestão dos recursos humanos e à folha de pagamento, de forma a permitir a priorização das ações de controle.</p>	<p>Planejamento: 15 / fev a 04 / mar 2016.</p> <p>Execução: 07 mar a 12 abr de 2016.</p> <p>Relatório: 13 abr a 29 abr 2016.</p>
19	Auditoria de Gestão / Conformidade	<p>• Examinar as prestações de contas dos ordenadores de despesas e tesoureiros à luz das normas legais pertinentes, verificando a exatidão e a fidedignidade dos balanços e demais demonstrativos contábeis com relação às posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e</p>	<p>Alínea "a", Art. 207, da Res. TJOE 17/2014.</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Orçamento e Finanças (Aprimoramento Governança Financeira / Orçamentária)</p>	<p>Riscos: a) Descumprimento das normas estabelecidas; b) Rejeição das Contas pelos Órgãos de Controle Externo; c) Imposição de sanções administrativas, civis e penais aos ordenadores de despesas e tesoureiros;</p>	DGPES / DGPCF / DGCOI / GPRES	<p>Subsidiar a emissão do Certificado de Auditoria, verificando a conformidade dos balanços e/ou demais demonstrativos contábeis com relação às posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais, mitigando possíveis riscos financeiro e operacional.</p>	<p>Planejamento: 17 / mai a 30 / mai 2016.</p> <p>Execução: 31 mai a 22 jun de 2016.</p> <p>Relatório: 23 jun a 30 jun 2016.</p>

		elaborar o relatório que subsidiará o Certificado de Auditoria.					
20	Auditoria de Gestão / Conformidade	<ul style="list-style-type: none"> Examinar as prestações de contas dos responsáveis por bens patrimoniais e em almoxarifado, verificando a conformidade com as regras legais e normas expedidas pelo TCE-RJ e elaborar o relatório que subsidiará o Certificado de Auditoria. 	<p>Alínea "b", Art. 207, da Res. TJOE 17/2014.</p> <p>Tema/Foco Estratégico: Logística Aprimoramento Logístico).</p>	<p>Riscos:</p> <p>a) Descontrole dos bens patrimoniais e do almoxarifado;</p> <p>b) Descumprimento das normas estabelecidas;</p> <p>c) Rejeição das contas dos responsáveis por bens patrimoniais e em almoxarifado pelos órgãos de controle externo.</p>	DGLOG / DGPCF / DGPES	Subsidiar a emissão do Certificado de Auditoria, verificando a conformidade das regras legais e normas expedidas pelo TCE-RJ, mitigando eventuais riscos financeiro e operacional.	<p><u>Planejamento:</u> 17 / mai a 30 / mai 2016.</p> <p><u>Execução:</u> 31 mai a 22 jun de 2016.</p> <p><u>Relatório:</u> 23 jun a 30 jun 2016.</p>
21	Levantamento	Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ – GESTÃO E GOVERNANÇA-DGTEC.	<p>alínea "d", art. 211, da Res. OE 17/2014</p> <p>Temas Estratégicos: Governança Institucional (Garantia de Alinhamento Estratégico das Unidades do PJERJ e Aprimoramento das Políticas de controle Interno) e Gestão Corporativa de Tecnologia da Informação.</p>	<p>Riscos:</p> <p>A inexistência ou inadequação do inventário de riscos pode maximizar exposição do PJERJ a riscos indevidos, acarretando, em última análise, prejuízos administrativos, financeiros além de danos à imagem da Instituição perante a sociedade.</p>	DGTEC	Identificar os principais riscos em relação à Gestão e Governança de Tecnologia da Informação - TI do Poder Judiciário Fluminense, de forma a permitir a priorização das ações de controle.	<p><u>Planejamento:</u> 01 / jun a 04 / jul 2016.</p> <p><u>Execução:</u> 05 jul a 23 set de 2016.</p> <p><u>Relatório:</u> 26 set a 31 out 2016.</p>

22	Levantamento	Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ - GESTÃO DA ARRECADAÇÃO - DGPCF/DEGAR.	alínea "d", art. 211, da Res. OE 17/2014 Tema/Foco Estratégico: Orçamento e Finanças (Aprimoramento Governança Financeira / Orçamentária)	Riscos: A inexistência ou inadequação do inventário de riscos pode maximizar exposição do PJERJ a riscos indevidos, acarretando, em última análise, prejuízos administrativos, financeiros além de danos à imagem da Instituição perante a sociedade.	DGPCF/DEGAR	Identificar os principais riscos em relação à Gestão da Arrecadação do Poder Judiciário Fluminense, de forma a permitir a priorização das ações de controle.	<u>Planejamento:</u> 01/ jun a 04 / jul 2016. <u>Execução:</u> 05 jul a 23 set de 2016. <u>Relatório:</u> 26 set a 31 out 2016.
23	Levantamento	• Levantamento de Inventário de Riscos do PJERJ das atividades relacionadas à Contratação de Manutenção de Rede Lógica.	alínea "d", art. 211, da Res. OE 17/2014 Tema/Foco Estratégico: Infraestrutura e Segurança das Edificações como mecanismo de efetividade jurisdicional.	Riscos: A inexistência ou inadequação do inventário de riscos pode maximizar exposição do PJERJ a riscos indevidos, acarretando, em última análise, prejuízos administrativos, financeiros além de danos à imagem da Instituição perante a sociedade.	DGENG / DEMAN / DIMAE	Identificar os principais riscos em relação à Gestão da Manutenção Corretiva e Preventiva executada nos prédios ocupados pelo Poder Judiciário Fluminense, com foco na Rede Lógica..	<u>Planejamento:</u> 01 jul a 15 ago 2016. <u>Execução:</u> 16 ago a 10 set 2016. <u>Relatório:</u> 11 set a 30 set 2016.
24	Levantamento	Levantamento para verificar os controles internos exercidos na fase de empenho das despesas nas fontes de recursos 10, 12 e 99.	Alínea "i", Art. 206, da Res. TJOE 17/2014 Tema/Foco Estratégico: Orçamento e Finanças (Aprimoramento Governança Financeira / Orçamentária)	Riscos: a) Inobservância da Lei Federal 4.320/64; b) Indadequação entre despesa e fonte de recursos; c) Realização de despesa sem empenho prévio; d) Responsabilização do Ordenador de Despesas.	DGPCF	• Identificar aspectos passíveis de aperfeiçoamento pertinentes as fases de empenho, liquidação e pagamento.	<u>Planejamento:</u> 27 jun a 12 ago 2016. <u>Execução:</u> 15 ago a 30 set 2016. <u>Relatório:</u> 03 out a 31 out 2016.